



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2023

DATA: 9 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a **pedido**, a partir de **6 de janeiro de 2023**, a Portaria nº 1.048, de 7 de novembro de 2022, a qual concedeu **licença maternidade**, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2023, à servidora **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, matrícula nº 4248/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.678.311-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **6 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 9 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.